PORTARIA Nº. 566, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Declara Vacância de Cargo por posse em outro Cargo inacumulável.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o artigo 51- inciso VI, e artigo 373 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo nº 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Munícipio;

CONSIDERANDO o Pedido da servidora sob o Processo Digital nº. 11508/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a partir de 21 de julho de 2026, a vacância do cargo público de Engenheiro Ambiental, ocupado pela servidora **GABRIELA SALLES TSAY**, matrícula n° **48301**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Água e Terra (IAT), órgão ambiental do Estado do Paraná.

Art. 2º. A vacância de que trata o Artigo 1° desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, correspondente ao período de estágio probatório do Servidor Público do Estado do Paraná, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 3º. A servidora poderá retornar ao cargo de origem desde que haja expressa desistência do estágio probatório ao qual estará submetido, e cujo requerimento deverá ser dirigido ao órgão em que se encontrar sob avaliação, devendo aguardar liberação a fim de apresentá-lo a este ente.

Art. 4º. O requerimento de desistência do estágio probatório deverá ocorrer em tempo hábil, ou seja, antes de ter adquirido estabilidade no novo cargo sob pena de perda do direito de solicitar sua recondução ao cargo de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
06/08/2026 - 14:59
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=9725d2dd-0b89-4615-a35d-9b86fe72151e